



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0546/2018

O presente Projeto de Lei tem por objetivo determinar que a Municipalidade de São Paulo instale e mantenha em funcionamento sanitários públicos dotados de chuveiro para atendimento da população.

São Paulo é a cidade brasileira que mais recebe turistas e por incrível que pareça, nas áreas centrais da cidade, não há um banheiro público em funcionamento.

São Paulo também é a cidade brasileira com maior número de deslocamentos diários de pessoas. No centro da cidade, são milhões de pessoas circulando diariamente desprovidas de qualquer sanitário público.

Com a presente proposta, a Municipalidade fica obrigada a instituir, no mínimo nos principais logradouros do centro da cidade, sanitários públicos dotados de chuveiro, proporcionando assim um mínimo de conforto à população.

Os sanitários instalados deverão funcionar 24 horas por dia, de forma ininterrupta e o custeio com sua construção e manutenção poderá ser com recursos da própria Municipalidade ou através de concessão pública, podendo haver exploração publicitária, nos termos do quanto previsto na legislação municipal.

Os sanitários também poderão ser construídos e mantidos por entidades do terceiro setor.

Desta forma, certo da compreensão dos Nobres Pares, solicito a aprovação desta importante matéria.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.